



**Acordo quadro para o fornecimento de mobiliário**

**Programa de Concurso**

**ANEXO VI**

**Formulário de propostas, a entregar após a formulação de convite para  
participação no concurso**

**Anexo VI.Global – Proposta de preços**

**i. Identificação do Candidato**

Denominação Social:

Número de Identificação Fiscal (NIF):

Anexo VI.Lote 1 – Proposta de preços

I. Identificação do Candidato

Denominação Social: [Nome da empresa XXX]

Número de Identificação Fiscal (NIF): [NIF da empresa XXX]

II. Proposta de Preço

Lote 1 - Mobiliário administrativo e de escritório

II.1 Preço dos bens

Refª	Artigo	Ponderador	Proposta de bem	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Armários e móveis</b>								
1.1	Armário em madeira alto com portas	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.2	Armário em madeira alto misto	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.3	Armário em madeira baixo	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.4	Armário metálico alto com portas	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.5	Armário metálico alto misto	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.6	Armário metálico alto sem portas	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.7	Armário metálico baixo	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.8	Armário vestidário 2 000 x 450 x 1 500 mm	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.9	Armário vestidário 600x530x 1880 mm	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.10	Armário metálico 12 cacifos	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.11	Armário metálico 20 cacifos	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.12	2 Cacifos metálicos simples sobrepostos (Larg.0.40xProf.0.50)	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.13	Bloco de gavetas em madeira	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.14	Bloco de gavetas em melamina	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Cadeiras e assentos</b>								
1.15	Cadeira empilhável A	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.16	Cadeira empilhável B	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.17	Cadeira fixa com braços	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.18	Cadeira fixa sem braços	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.19	Cadeira giratória sem braços em tecido	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.20	Cadeira giratória com braços em tecido	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.21	Cadeira giratória com múltiplos ajustes	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.22	Cadeira giratória em semipele	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					

Anexo VI.Lote 1 – Proposta de preços

1.23	Cadeira giratória com apoio de cabeça	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.24	Sofá individual	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.25	Sofá 2 lugares	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.26	Sofá 2 lugares em pele	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.27	Sofá 3 lugares	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.28	Sofá 3 lugares em pele	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.29	Sofá 4 lugares	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.30	Sofá 4 lugares em pele	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Mesas e secretárias</b>								
1.31	Secretária A em melamina	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.32	Secretária B em melamina	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.33	Secretária C em melamina	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.34	Secretária A em madeira	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.35	Secretária B em madeira	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.36	Secretária C em madeira	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.37	Mesa de apoio lateral em melamina	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.38	Mesa de apoio lateral em madeira	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.39	Canto de ligação para secretária C em madeira	1	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.40	Mesa de reunião 4 pessoas em melamina	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.41	Mesa de reunião 4 pessoas em madeira	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.42	Mesa de reunião 6/8 pessoas em melamina	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.43	Mesa de reunião 6/8 pessoas em madeira	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.44	Mesa de reunião 10/12 pessoas em melamina	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.45	Mesa de reunião 10/12 pessoas em madeira	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.46	Mesa de apoio	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
1.47	Mesa rectangular modular	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					

Anexo VI.Lote 1 – Proposta de preços

Refª	Descrição	Quantidade	design 1 - obrigatório	design 2 - facultativo	design 3 - facultativo	Valor unitário	Valor total
1.48	Sistema para 4 pessoas	3				0,00 €	0,00
<b>Acessórios</b>							
1.49	Biombo modular	1				0,00 €	0,00
1.50	Cabide com porta guarda chuvas	1				0,00 €	0,00
1.51	Cesto para papéis	2				0,00 €	0,00
1.52	Divisória para secretária	1				0,00 €	0,00
1.53	Porta guarda chuvas	1				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	20	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	20	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

<b>CT = Σ valor ponderado do transporte</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

iii. Pontuação

<b>Valores para cálculo do Critério de Ordenação</b>	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
	PF = 10.000.000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)	

Anexo VI.Lote 2 – Proposta de preços

**i. Identificação do Candidato**

Denominação Social: [Nome da empresa XXX]

Número de Identificação Fiscal (NIF): [NIF da empresa XXX]

**ii. Proposta de Preço**

Lote 2 - Mobiliário de receção e zonas de atendimento

**ii.1 Preço dos bens**

Refª	Artigo	Ponderador	Proposta de bem	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Cadeiras e assentos</b>								
2.1	Cadeira de receção A	9	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.2	Cadeira de receção B	9	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.3	Viga 2 lugares	4	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.4	Viga 3 lugares	4	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.5	Viga 4 lugares	10	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Mesas e secretárias</b>								
2.6	Secretária de atendimento A	15	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.7	Secretária de atendimento B	15	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.8	Divisória para secretária de atendimento A	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.9	Divisória para secretária de atendimento B	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.10	Mesa de receção	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Sistemas de receção</b>								
2.11	receção A	15	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.12	receção B	2	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
2.13	Canto de ligação para receção	9	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>						
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>								<b>0,00</b>

**ii.2 Custo de transporte \***

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (% do valor médio da encomenda)	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	30	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	20	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	20	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

**CT = Σ valor ponderado do transporte**

**0,00**

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**iii. Pontuação**

Valores para cálculo do Critério de Ordenação	PF = Σ valor ponderado da proposta	Não tem proposta
	PF = 10.000.000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)	

Anexo VI.Lote 3 – Proposta de preços

I. Identificação do Candidato

Denominação Social: [Nome da empresa XXX]

Número de Identificação Fiscal (NIF): [NIF da empresa XXX]

II. Proposta de Preço

Lote 3 - Mobiliário de refeitório

II.1 Preço dos bens

Refª	Artigo	Ponderador	Proposta de bem	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Cadeiras e assentos</b>								
3.1	Banco de bar A	7	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.2	Banco de bar B	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.3	Banco de bar C	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.4	Banco de refeitório A	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.5	Banco de refeitório B	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.6	Cadeira de bar A	7	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.7	Cadeira de bar B	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.8	Cadeira de bar C	3	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.9	Cadeira de refeitório A	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.10	Cadeira de refeitório B	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Mesas</b>								
3.11	Mesa de bar A (alta)	6	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.12	Mesa de bar B (alta)	4	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.13	Mesa de bar C (baixa)	6	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.14	Mesa de bar D (baixa)	4	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.15	Mesa de refeitório A	6	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.16	Mesa de refeitório B	4	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.17	Conjunto mesa com bancos acoplados (4 a 6 lugares)	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.18	Conjunto mesa com bancos acoplados (8 a 10 lugares)	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.19	Conjunto mesa com cadeiras acopladas (4 a 6 lugares)	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
3.20	Conjunto mesa com cadeiras acopladas (8 a 10 lugares)	5	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>						
							<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>	<b>0,00</b>

Anexo VI.Lote 3 – Proposta de preços

ii.2 Custo de transporte \*

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	30	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	10	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

CT =  $\Sigma$  valor ponderado do transporte

0,00

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

iii. Pontuação

Valores para cálculo do Critério de Ordenação	PF = $\Sigma$ valor ponderado da proposta	Não tem proposta
	PF = $10.000.000 / (0,9 \times PM + 0,1 \times CT)$	



Anexo VI.Lote 4 – Proposta de preços

**i. Identificação do Candidato**

Denominação Social: [Nome da empresa XXX]

Número de Identificação Fiscal (NIF): [NIF da empresa XXX]

**ii. Proposta de Preço**

Lote 4 - Mobiliário de auditório

**ii.1 Preço dos bens**

Refª	Artigo	Ponderador	Proposta de bem	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Cadeiras e assentos</b>								
4.1	Cadeiras para auditório fixa A	10	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.2	Cadeiras para auditório fixa B	10	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.3	Cadeiras para auditório fixa C	8	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.4	Cadeiras para auditório fixa D	8	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.5	Cadeira com palmatória A	10	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.6	Cadeira com palmatória B	10	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Mesas e Móveis</b>								
4.7	Mesa multimédia A	8	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.8	Mesa multimédia B	8	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.9	Móvel multimédia A	8	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.10	Móvel multimédia B	8	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Outros</b>								
4.11	Quadro dupla face para escrita	4	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.12	Quadro magnético	4	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
4.13	Quadro cortiça	4	design 1 - obrigatório				0,00 €	0,00
			design 2 - facultativo					
			design 3 - facultativo					
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>						
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>								<b>0,00</b>

**ii.2 Custo de transporte \***

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (% do valor médio da encomenda)	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	30	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	10	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

**CT = Σ valor ponderado do transporte**

**0,00**

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**iii. Pontuação**

Valores para cálculo do Critério de Ordenação	PF = Σ valor ponderado da proposta	Não tem proposta
	PF = 10.000,000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)	

Anexo VI.Lote 5 – Proposta de preços

**i. Identificação do Candidato**

Denominação Social: Nome da empresa XXX

Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX

**ii. Proposta de Preço**

Lote 5 - Mobiliário hospitalar

**ii.1 Preço dos bens**

Refª	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado	
<b>Cadeiras e assentos</b>								
5.1	Banco giratório	10				0,00 €	0,00	
5.2	Cadeira de repouso A	15				0,00 €	0,00	
5.3	Cadeira de repouso B	15				0,00 €	0,00	
<b>Camas, marquesas e mesas de cabeceira</b>								
5.4	Camas hospitalares	20				0,00 €	0,00	
5.5	Marquesa/divã	20				0,00 €	0,00	
5.6	Mesas de cabeceira hospitalares	10				0,00 €	0,00	
<b>Outros</b>								
5.7	Biombo hospitalar	10				0,00 €	0,00	
		<b>Soma de controlo</b>	<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>	

**ii.2 Custo de transporte \***

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	20	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	20	10.000,00 €	0,00%	0,00
		<b>Soma de controlo</b>	<b>100</b>		

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

**CT = Σ valor ponderado do transporte**

**0,00**

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**iii. Pontuação**

<b>Valores para cálculo do Critério de Ordenação</b>	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
--	---	-------------------------

PF = 10.000.000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)

Anexo VI.Lote 6 – Proposta de preços

i. Identificação do Candidato

Denominação Social: Nome da empresa XXX

Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX

ii. Proposta de Preço

Lote 6 - Mobiliário escolar: Salas de aula

ii.1 Preço dos bens

Refª	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Cadeiras e assentos</b>							
6.1	Cadeira 1º ciclo	5				0,00 €	0,00
6.2	Cadeira	10				0,00 €	0,00
6.3	Cadeira alta fixa	6				0,00 €	0,00
6.4	Cadeira c/ palmatória	6				0,00 €	0,00
6.5	Banco corrido 1000	5				0,00 €	0,00
6.6	Banco corrido 1800	5				0,00 €	0,00
<b>Mesas e secretárias</b>							
6.7	Mesa individual 1º ciclo	4				0,00 €	0,00
6.8	Mesa dupla 1º ciclo	4				0,00 €	0,00
6.9	Mesa múltipla 1º ciclo	4				0,00 €	0,00
6.10	Mesa circular 1º ciclo	4				0,00 €	0,00
6.11	Mesa individual	7				0,00 €	0,00
6.12	Mesa individual regulável	7				0,00 €	0,00
6.13	Mesa dupla	7				0,00 €	0,00
6.14	Mesa múltipla	7				0,00 €	0,00
6.15	Mesa circular	7				0,00 €	0,00
6.16	Mesa para professor	4				0,00 €	0,00
6.17	Mesa bancada	4				0,00 €	0,00
6.18	Mesa bancada	4				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

ii.2 Custo de transporte \*

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	20	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	20	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo de transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**CT = Σ valor ponderado do transporte**

**0,00**

iii. Pontuação

Valores para cálculo do Critério de Ordenação	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
---	---	-------------------------

PF = 10.000.000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)

Anexo VI.Lote 7 – Proposta de preços

i. Identificação do Candidato

Denominação Social: Nome da empresa XXX

Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX

ii. Proposta de Preço

Lote 7 - Mobiliário escolar: Salas de desenho

ii.1 Preço dos bens

Refª	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Cadeiras e assentos</b>							
7.1	Banco regulável	10				0,00 €	0,00
7.2	Cadeira regulável	20				0,00 €	0,00
7.3	Cadeira regulável c/ apoio para pés	15				0,00 €	0,00
<b>Mesas e estiradores</b>							
7.4	Mesa de desenho	15				0,00 €	0,00
7.5	Estirador	15				0,00 €	0,00
<b>Armários</b>							
7.6	Armário arquivo para desenhos	15				0,00 €	0,00
7.7	Pedestal para arquivo para desenhos	10				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

ii.2 Custo de transporte \*

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	30	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	10	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**CT = Σ valor ponderado do transporte**

**0,00**

iii. Pontuação

<b>Valores para cálculo do Critério de Ordenação</b>	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
--	---	-------------------------

PF = 10.000.000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)

Anexo VI.Lote 8 – Proposta de preços

i. Identificação do Candidato

Denominação Social: Nome da empresa XXX

Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX

ii. Proposta de Preço

Lote 8 - Mobiliário escolar: Bibliotecas

ii.1 Preço dos bens

Ref#	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Cadeiras e assentos</b>							
8.1	Cadeira biblioteca	4				0,00 €	0,00
8.2	Sofá individual com apoio lateral esquerdo	2				0,00 €	0,00
8.3	Sofá individual com apoio lateral direito	2				0,00 €	0,00
8.4	Sofá individual sem braços	2				0,00 €	0,00
<b>Mesas e secretárias</b>							
8.5	Secretária recepção de biblioteca	2				0,00 €	0,00
8.6	Canto curvo para secretária (90°)	2				0,00 €	0,00
8.7	Secretária de complemento	2				0,00 €	0,00
8.8	Mesa individual de leitura	4				0,00 €	0,00
8.9	Mesa dupla de leitura	4				0,00 €	0,00
8.10	Mesa múltipla de leitura	4				0,00 €	0,00
8.11	Mesa multimédia (Trabalho de Grupo)	2				0,00 €	0,00
8.12	Mesa circular	4				0,00 €	0,00
8.13	Mesa de consulta	2				0,00 €	0,00
<b>Armários e estantes</b>							
8.14	Armário fechado baixo (madeira)	3				0,00 €	0,00
8.15	Armário fechado alto (madeira)	3				0,00 €	0,00
8.16	Armário cacilo aberto (12)	3				0,00 €	0,00
8.17	Estante simples início (estrutura madeira)	3				0,00 €	0,00
8.18	Estante dupla início (estrutura madeira)	3				0,00 €	0,00
8.19	Estante simples início (estrutura metal)	3				0,00 €	0,00
8.20	Estante dupla de início (estrutura metal)	3				0,00 €	0,00
8.21	Estante simples de continuação (estrutura madeira)	3				0,00 €	0,00
8.22	Estante dupla de continuação (estrutura madeira)	3				0,00 €	0,00
8.23	Estante simples de continuação (estrutura metal)	3				0,00 €	0,00
8.24	Estante dupla de continuação (estrutura metal)	3				0,00 €	0,00
8.25	Prateleira expositora de novidades revistas	2				0,00 €	0,00
8.26	Prateleira expositora de novidades / cassetes video	2				0,00 €	0,00
8.27	Prateleira expositora de novidades / CD's	2				0,00 €	0,00
8.28	Estante simples de início (madeira)	2				0,00 €	0,00
8.29	Estante simples de continuação (madeira)	2				0,00 €	0,00
8.30	Estante dupla de início (madeira)	2				0,00 €	0,00
8.31	Estante dupla de continuação (madeira)	2				0,00 €	0,00
8.32	Prateleira expositora de novidades / revistas	2				0,00 €	0,00
8.33	Prateleira expositora de CD's (madeira)	2				0,00 €	0,00
8.34	Expositor de jornais	1				0,00 €	0,00
8.35	Expositor de novidades	1				0,00 €	0,00
<b>Outros</b>							
8.36	Caixa para CD's	1				0,00 €	0,00
8.37	Caixa expositora para periódicos - revistas	2				0,00 €	0,00
8.38	Cesto para recolha de livros	2				0,00 €	0,00
8.39	Caixa Expositora para álbuns	1				0,00 €	0,00
8.40	Carro para recolha de livros	1				0,00 €	0,00
8.41	Caixa para CD's (madeira)	1				0,00 €	0,00
8.42	Caixa expositora para álbuns	1				0,00 €	0,00
8.43	Caixa expositora para periódicos (madeira)	2				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

**Anexo VI.Lote 8 – Proposta de preços**
**ii.2 Custo de transporte \***

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	20	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	20	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

**CT = Σ valor ponderado do transporte**
**0,00**

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**iii. Pontuação**

<b>Valores para cálculo do Critério de Ordenação</b>	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
--	---	-------------------------

$$PF = 10.000.000 / (0,9 \times PM + 0,1 \times CT)$$

**Anexo VI.Lote 9 – Proposta de preços**
**i. Identificação do Candidato**

 Denominação Social: Nome da empresa XXX

 Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX
**ii. Proposta de Preço**
**Lote 9 - Mobiliário escolar: Bancadas de electricidade/electrónica**
**ii.1 Preço dos bens**

Ref#	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado	
<b>Cadeiras e assentos</b>								
9.1	Bancada de apoio com painel eléctrico	15				0,00 €	0,00	
9.2	Bancada de Electricidade / Electrónica HF02	15				0,00 €	0,00	
9.3	Bancada de Electricidade / Electrónica HF 03	15				0,00 €	0,00	
9.4	Bancada de automatismo	15				0,00 €	0,00	
9.5	Bancada de apoio mecânico	15				0,00 €	0,00	
9.6	Bancada de apoio mecânico	15				0,00 €	0,00	
9.7	Cabine para instalações eléctricas	10				0,00 €	0,00	
		<b>Soma de controlo</b>	<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>	

**ii.2 Custo de transporte \***

Ref#	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	20	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	20	10.000,00 €	0,00%	0,00
		<b>Soma de controlo</b>	<b>100</b>		

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**CT = Σ valor ponderado do transporte**
**0,00**
**iii. Pontuação**

<b>Valores para cálculo do Critério de Ordenação</b>	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
--	---	-------------------------

 $PF = 10.000.000 / (0,9 \times PM + 0,1 \times CT)$

Anexo VI.Lote 10 – Proposta de preços

**i. Identificação do Candidato**

Denominação Social: Nome da empresa XXX

Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX

**ii. Proposta de Preço**

Lote 10 - Mobiliário escolar: Bancadas de madeira/mecânica

**ii.1 Preço dos bens**

Ref#	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
10.1	Bancada mista	6				0,00 €	0,00
10.2	Bancada para madeira	6				0,00 €	0,00
10.3	Bancada de trabalho	6				0,00 €	0,00
10.4	Bancada de trabalho	6				0,00 €	0,00
10.5	Bancada de Mecânica (móvel)	6				0,00 €	0,00
10.6	Bancada de Mecânica (com armários e gavetas)	6				0,00 €	0,00
10.7	Armário de 12 caçifos (mecânica)	6				0,00 €	0,00
10.8	Armário ferramenteiro	6				0,00 €	0,00
10.9	Armário ferramenteiro de bancada	6				0,00 €	0,00
10.10	Armário ferramenteiro (madeira)	6				0,00 €	0,00
10.11	Armário alto com prateleiras para oficina	6				0,00 €	0,00
10.12	Armário de acessórios	6				0,00 €	0,00
10.13	Bloco de gavetas móvel	6				0,00 €	0,00
10.14	Armário chaveiro II	4				0,00 €	0,00
10.15	Armário de primeiros socorros	4				0,00 €	0,00
10.16	Estrutura de prateleiras	6				0,00 €	0,00
10.17	Estante de braços (para perfilados, matérias primas)	4				0,00 €	0,00
10.18	Suporte para placas	4				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

**ii.2 Custo de transporte \***

Ref#	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	20	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	20	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**CT = Σ valor ponderado do transporte**

**0,00**

**iii. Pontuação**

Valores para cálculo do Critério de Ordenação	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
---	---	-------------------------

PF = 10.000.000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)



Anexo VI.Lote 11 – Proposta de preços

i. Identificação do Candidato

Denominação Social: Nome da empresa XXX

Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX

ii. Proposta de Preço

Lote 11- Mobiliário escolar: Quadros/Expositores

ii.1 Preço dos bens

Ref#	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Expositores</b>							
11.1	Expositor	10				0,00 €	0,00
11.2	Expositor vitrina	10				0,00 €	0,00
11.3	Expositor móvel	10				0,00 €	0,00
11.4	Expositor 1500	10				0,00 €	0,00
11.5	Expositor 1000	10				0,00 €	0,00
<b>Quadros</b>							
11.6	Quadro em porcelana para escrita	10				0,00 €	0,00
11.7	Quadro em porcelana	10				0,00 €	0,00
11.8	Quadro móvel liso	10				0,00 €	0,00
11.9	Quadro pautado móvel	10				0,00 €	0,00
11.10	Quadro de giz	10				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

ii.2 Custo de transporte \*

Ref#	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	30	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	10	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			
<b>CT = Σ valor ponderado do transporte</b>					<b>0,00</b>

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

iii. Pontuação

Valores para cálculo do Critério de Ordenação	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
---	---	-------------------------

$$PF = 10.000.000 / (0,9 \times PM + 0,1 \times CT)$$

Anexo VI.Lote 12 – Proposta de preços

i. Identificação do Candidato

Denominação Social: Nome da empresa XXX

Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX

ii. Proposta de Preço

Lote 12 - Mobiliário escolar: Armários

ii.1 Preço dos bens

Refª	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
12.1	Armário fechado baixo (metal)	6				0,00 €	0,00
12.2	Armário fechado alto (metal)	6				0,00 €	0,00
12.3	Armário fechado baixo (madeira)	6				0,00 €	0,00
12.4	Armário fechado alto (madeira)	6				0,00 €	0,00
12.5	Armário arquivo de gavetas	6				0,00 €	0,00
12.6	Classificador vertical	4				0,00 €	0,00
12.7	Classificador horizontal	4				0,00 €	0,00
12.8	Armário para livros de ponto	4				0,00 €	0,00
12.9	Armário aberto alto	6				0,00 €	0,00
12.10	Armário vitrine	4				0,00 €	0,00
12.11	Armário vitrine estreito	4				0,00 €	0,00
12.12	Armário cacifo (12) 1º ciclo	4				0,00 €	0,00
12.13	Armário cacifo (15)	6				0,00 €	0,00
12.14	Armário cacifo (9)	6				0,00 €	0,00
12.15	Armário cacifo (12)	6				0,00 €	0,00
12.16	Armário misto	4				0,00 €	0,00
12.17	Armário vestiário	6				0,00 €	0,00
12.18	Armário chaveiro	4				0,00 €	0,00
12.19	Estrutura de prateleiras	4				0,00 €	0,00
12.20	Estrutura de prateleiras - complemento	4				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

ii.2 Custo de transporte \*

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	20	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	20	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

**CT = Σ valor ponderado do transporte**

**0,00**

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

iii. Pontuação

Valores para cálculo do Critério de Ordenação	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
---	---	-------------------------

PF = 10.000.000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)

**Anexo VI.Lote 13 – Proposta de preços**
**i. Identificação do Candidato**

 Denominação Social: Nome da empresa XXX

 Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX
**ii. Proposta de Preço**
**Lote 13 - Mobiliário escolar: Diversos**
**ii.1 Preço dos bens**

Refª	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
13.1	Banco para vestiário 1000	20				0,00 €	0,00
13.2	Banco para vestiário 1800	20				0,00 €	0,00
13.3	Mesa alta para bar	20				0,00 €	0,00
13.4	Régua de cabides	10				0,00 €	0,00
13.5	Recipiente para papéis	10				0,00 €	0,00
13.6	Recipiente para papéis	10				0,00 €	0,00
13.7	Recipientes selectivos para lixo	10				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

**ii.2 Custo de transporte \***

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	30	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	10	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

**CT = Σ valor ponderado do transporte**
**0,00**
**iii. Pontuação**

<b>Valores para cálculo do Critério de Ordenação</b>	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
--	---	-------------------------

 $PF = 10.000.000 / (0,9 \times PM + 0,1 \times CT)$

Anexo VI.Lote 14 – Proposta de preços

**i. Identificação do Candidato**

Denominação Social: Nome da empresa XXX

Número de Identificação Fiscal (NIF): NIF da empresa XXX

**ii. Proposta de Preço**

Lote 14 - Estantes de arquivo e armazenagem

**ii.1 Preço dos bens**

Refª	Artigo	Ponderador	Marca	Modelo	Referência	Proposta de Preço para o bem	Valor ponderado
<b>Estantes para cargas leves (90 a 250kg/prateleira)</b>							
14.1	Bastidores 1000 a 2000 mm	3				0,00 €	0,00
14.2	Bastidores 2000 a 3000 mm	6				0,00 €	0,00
14.3	Prateleiras	10				0,00 €	0,00
14.4	Travamento em cruzeta	5				0,00 €	0,00
14.5	Travamento em barra horizontal	2				0,00 €	0,00
14.6	Travamento em "T"	2				0,00 €	0,00
<b>Estantes para cargas médias (250 a 700kg/prateleira)</b>							
14.7	Bastidores 1000 a 2000 mm	3				0,00 €	0,00
14.8	Bastidores 2000 a 3000 mm	5				0,00 €	0,00
14.9	Bastidores 3000 a 4000 mm	5				0,00 €	0,00
14.10	Bastidores 4000 a 6000 mm	3				0,00 €	0,00
14.11	Prateleiras	10				0,00 €	0,00
14.12	Vigas	5				0,00 €	0,00
14.13	Travamentos em cruzeta	5				0,00 €	0,00
<b>Componentes</b>							
14.14	Placas de nível	3				0,00 €	0,00
14.15	Uníões de pilares	3				0,00 €	0,00
14.16	União de prateleira	3				0,00 €	0,00
14.17	Fixação	3				0,00 €	0,00
<b>Acessórios estantes de carga leve</b>							
14.18	Painéis laterais	2				0,00 €	0,00
14.19	Portas de abertura regular ou deslizantes	2				0,00 €	0,00
14.20	Rodapés	2				0,00 €	0,00
14.21	Painéis Frontais	2				0,00 €	0,00
14.22	Divisórias verticais	2				0,00 €	0,00
14.23	Cartões de sinalização	2				0,00 €	0,00
14.24	Sinalização lateral	2				0,00 €	0,00
14.25	Prateleiras para pendurar pastas	2				0,00 €	0,00
14.26	Prateleiras frontis	2				0,00 €	0,00
14.27	Separadores	2				0,00 €	0,00
<b>Acessórios estantes de carga média</b>							
14.28	Cartões de sinalização	2				0,00 €	0,00
14.29	Sinalização lateral	2				0,00 €	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>					
<b>PM = Σ valor ponderado dos bens</b>							<b>0,00</b>

Anexo VI.Lote 14 – Proposta de preços

ii.2 Custo de transporte \*

Refª	Intervalo do valor médio da encomenda (VME)**	Ponderador	Valor VME característico utilizado para efeitos de ponderação da proposta	Proposta de preço para transporte = Percentagem (%) do valor médio da encomenda	Valor ponderado
CT1	menor ou igual a 500 €	30	500,00 €	0,00%	0,00
CT2	superior a 500€ e menor ou igual a 2.500 €	30	1.500,00 €	0,00%	0,00
CT3	superior a 2.500 € e menor ou igual a 10.000 €	30	5.000,00 €	0,00%	0,00
CT4	superior a 10.000 €	10	10.000,00 €	0,00%	0,00
<b>Soma de controlo</b>		<b>100</b>			

Notas: \* Custo do transporte = percentagem (%) proposta x valor médio da encomenda

**CT = Σ valor ponderado do transporte**

**0,00**

\*\* Valor médio da encomenda = valor total da encomenda / número de entregas

Valor total da encomenda = Soma das quantidades solicitadas x preço proposto para cada bem

Número de entregas = entregas solicitadas em dias diferentes ou em locais diferentes (desde que distanciados mais de 50 km em linha reta)

iii. Pontuação

Valores para cálculo do Critério de Ordenação	<b>PF = Σ valor ponderado da proposta</b>	<b>Não tem proposta</b>
---	---	-------------------------

PF = 10.000.000 / (0,9 x PM + 0,1 x CT)